



EDITAL DE SELEÇÃO 002/2022/FUNASPH Processo Seletivo Simplificado

A Fundação de Assistência à Pessoa Humana (FUNASPH), torna público a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviços para o Projeto “mulheres livres” em parceria com a UNIÃO, por meio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, número do termo de fomento 919552/2021.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2019, em Mato Grosso do Sul, 30 mulheres foram vítimas de feminicídio e 98 sobreviveram para contar suas histórias. A cada mês, 130 mulheres registraram Boletins de Ocorrências por estupro, a cada semana, 150 mulheres sofreram agressões físicas tipificadas como lesão corporal dolosa, a cada dia, 51 mulheres denunciaram terem sofrido algum tipo de violência doméstica e a cada hora, 2 mulheres foram vítimas de ameaça.

O objeto do presente Termo de Fomento é a "**Capacitação profissional a mulheres vítimas de violência em vulnerabilidade social**", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. E para o desenvolvimento deste projeto iremos contratar pessoal qualificado.

1 DA VAGA DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Regime de Contratação	Quantidade
1	Nutricionista	Pessoa Física (RPA)	1

2 DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

2.1 Nutricionista

Ministrar o curso sobre manuseio de alimentos, amparando as participantes das oficinas de culinária nas Boas Práticas em Higiene e Manipulação de Alimentos, visando também a qualificação para melhores oportunidades de emprego.

3 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Nutricionista

3.3.1 Experiência em atendimento à vítimas de violência sexual;

4 REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 Nutricionista

4.1.1 Estar regularmente matriculado junto ao Conselho de Classe profissional (CRN);

4.1.2 Curso de pós-graduação concluído ou em andamento.

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Nutricionista

5.1.1 Dados bancários (banco, agência e conta). Os dados bancários obrigatoriamente deverão ser da pessoa contratada;

5.1.2 Cópia dos documentos que comprovem a experiência e requisitos para a vaga em anexo ao currículo.

6 PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	20/04/2022
Recepção dos documentos	20/04/2022 a 27/04/2022

Agendamento das Entrevista	28/04/2022 a 02/05/2022
Resultado Final	03/05/2022
Admissão	Até 30 dias após a divulgação do Resultado Final

7 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação referente ao presente edital deve ser encaminhada por e-mail: adm@funasph.org.br. O período de recebimento da documentação será de acordo com o item 6 (prazos), devendo no assunto do e-mail indicar: Edital de seleção 001/2022/FUNASPH.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer informação ou esclarecimentos relativos a este credenciamento deverão ser requeridas por escrito enviada para o e-mail adm@funasph.org.br, devendo no assunto do e-mail indicar: Edital de seleção 002/2022/FUNASPH.

Com o credenciamento do interessado este declara concordar com as condições do presente Edital.

MANOEL ANTONIO DE ANDRADE BARBOSA NOGUEIRA
PRESIDENTE - DIRETORIA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA HUMANA - FUNASPH